



DECRETO Nº. 07/2012

Ementa: Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

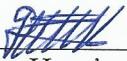
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 02 de maio de 2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 30 de abril de 2012.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito